



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3727/2020

“Dispõe sobre o valor *BASE da Terra Nua – VTN*, para fins do *Imposto Territorial Rural – ITR* no exercício de 2021.”

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer o Valor base da Terra Nua - VTN, instrumento necessário para os contribuintes do ITR – Imposto Territorial Rural e a respectiva Estimativa Fiscal;

**CONSIDERANDO**, o parecer técnico expedido pela Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº 6452, de 26 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO**, o convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil e atender os princípios Constitucionais: Planejamento, Eficiência da Gestão Pública e da Transparência;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Valor Base da Terra Nua – VTN para fins de declaração e apuração do Imposto territorial Rural – ITR, nos termos do parecer técnico, é fixado no valor de R\$ 19.016,62 (dezenove mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos) o hectare, correspondendo ao valor de R\$ 46.020,23 (quarenta e seis mil, vinte reais e vinte e três centavos) o alqueire paulista, para o exercício de 2021.


**Art. 2º** - Fica revogado o decreto nº 3613 de 27 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Município de Mirandópolis, 17 de dezembro de 2020.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**  
Diretora de Gestão Administrativa



# MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### PARECER TÉCNICO Nº 01/2020

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 6452 de 26 de junho de 2019, nos termos do Artigo 2º, reuniu-se para estabelecer o Valor da Terra Nua (VTN), corrigido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado no ano vigente, conforme Demonstrativo de Cálculo abaixo:

VTN fixada no Decreto nº 3613 de 27 de dezembro de 2019 (hectare): R\$ 18.297,53

ANO	MÊS	ÍNDICE	CORREÇÃO	ACUMULADO	CORREÇÃO
2020	Jan	0,19%	R\$ 18.332,30	3,93%	R\$ 19.016,62
	Fev	0,17%	R\$ 18.363,46		
	Mar	0,18%	R\$ 18.396,51		
	Abr	-0,23%	R\$ 18.354,20		
	Mai	-0,25%	R\$ 18.308,32		
	Jun	0,30%	R\$ 18.363,24		
	Jul	0,44%	R\$ 18.444,04		
	Ago	0,36%	R\$ 18.510,44		
	Set	0,87%	R\$ 18.671,48		
	Out	0,89%	R\$ 18.837,66		
	Nov	0,95%	R\$ 19.016,61		

ALQUEIRE PAULISTA fixado no Decreto nº 3613 de 27 de dezembro de 2019: R\$ 44.280,03

HECTARE (M <sup>2</sup> )	ALQUEIRE PAULISTA (M <sup>2</sup> )	HEC. POR ALQ.	CORREÇÃO
10.000	24.200	2,42	R\$ 46.020,23

O Valor Base da Terra Nua (VTN) para efeito de fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR), após correção, fixou-se em R\$ 19.016,62 (dezenove mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos) o hectare, correspondendo ao valor de R\$ 46.020,23 (quarenta e seis mil, vinte reais e vinte e três centavos) o Alqueire Paulista, para o exercício de 2021.

Mirandópolis, 17 de dezembro de 2020.

  
JESSICA KARINE SOARES  
Diretora de Finanças

  
HOMERO FAGUNDES JUNIOR  
Chefe da Div. de Receita e Tributos

  
ROGÉRIO DALLA M. CAETANO  
Fiscal de Posturas

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

ÍNDICES ECONÔMICOS

**I N P C****Índice Nacional de Preços ao Consumidor****1990 a 2021****IBGE**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Índices Percentuais**

Busca rápida no site



search engine by freefind

A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1990	68,19%	73,99%	82,18%	14,67%	7,31%	11,64%	12,62%	12,18%	14,26%	14,43%	16,92%	19,14%	1.585,18%
1991	20,95%	20,20%	11,79%	5,01%	6,68%	10,83%	12,14%	-	33,67%	21,08%	26,48%	24,15%	564,89%
1992	25,92%	24,48%	21,62%	20,84%	24,50%	20,85%	22,08%	22,38%	23,98%	26,07%	22,89%	25,58%	1.149,05%
1993	28,77%	24,79%	27,58%	28,37%	26,78%	30,37%	31,01%	33,34%	35,63%	34,12%	36,00%	37,73%	2.489,11%
1994	41,32%	40,57%	43,08%	42,86%	42,73%	48,24%	7,75%	1,85%	1,40%	2,82%	2,96%	1,70%	929,32%
1995	1,44%	1,01%	1,62%	2,49%	2,10%	2,18%	2,46%	1,02%	1,17%	1,40%	1,51%	1,65%	21,98%
1996	1,46%	0,71%	0,29%	0,93%	1,28%	1,33%	1,20%	0,50%	0,02%	0,38%	0,34%	0,33%	9,12%
1997	0,81%	0,45%	0,68%	0,60%	0,11%	0,35%	0,18%	-0,03%	0,10%	0,29%	0,15%	0,57%	4,34%
1998	0,85%	0,54%	0,49%	0,45%	0,72%	0,15%	-0,28%	-0,49%	-0,31%	0,11%	-0,18%	0,42%	2,49%
1999	0,65%	1,29%	1,28%	0,47%	0,05%	0,07%	0,74%	0,55%	0,39%	0,96%	0,94%	0,74%	8,43%
2000	0,61%	0,05%	0,13%	0,09%	-0,05%	0,30%	1,39%	1,21%	0,43%	0,16%	0,29%	0,55%	5,27%
2001	0,77%	0,49%	0,48%	0,84%	0,57%	0,60%	1,11%	0,79%	0,44%	0,94%	1,29%	0,74%	9,44%
2002	1,07%	0,31%	0,62%	0,68%	0,09%	0,61%	1,15%	0,86%	0,83%	1,57%	3,39%	2,70%	14,74%
2003	2,47%	1,46%	1,37%	1,38%	0,99%	-0,06%	0,04%	0,18%	0,82%	0,39%	0,37%	0,54%	10,38%
2004	0,83%	0,39%	0,57%	0,41%	0,40%	0,50%	0,73%	0,50%	0,17%	0,17%	0,44%	0,86%	6,13%
2005	0,57%	0,44%	0,73%	0,91%	0,70%	(-)0,11%	0,03%	0,00%	0,15%	0,58%	0,54%	0,40%	5,05%
2006	0,38%	0,23%	0,27%	0,12%	0,13%	(-)0,07%	0,11%	(-)0,02%	0,16%	0,43%	0,42%	0,62%	2,81%
2007	0,49%	0,42%	0,44%	0,26%	0,26%	0,31%	0,32%	0,59%	0,25%	0,30%	0,43%	0,97%	5,16%
2008	0,69%	0,48%	0,51%	0,64%	0,96%	0,91%	0,58%	0,21%	0,15%	0,50%	0,38%	0,29%	6,48%
2009	0,64%	0,31%	0,20%	0,55%	0,60%	0,42%	0,23%	0,08%	0,16%	0,24%	0,37%	0,24%	4,11%
2010	0,88%	0,70%	0,71%	0,73%	0,43%	(-)0,11%	(-)0,07%	(-)0,07%	0,54%	0,92%	1,03%	0,60%	6,47%
2011	0,94%	0,54%	0,66%	0,72%	0,57%	0,22%	0,00%	0,42%	0,45%	0,32%	0,57%	0,51%	6,08%
2012	0,51%	0,39%	0,18%	0,64%	0,55%	0,26%	0,43%	0,45%	0,63%	0,71%	0,54%	0,74%	6,20%
2013	0,92%	0,52%	0,60%	0,59%	0,35%	0,28%	(-)0,13%	0,16%	0,27%	0,61%	0,54%	0,72%	5,56%
2014	0,63%	0,64%	0,82%	0,78%	0,60%	0,26%	0,13%	0,18%	0,49%	0,38%	0,53%	0,62%	6,23%
2015	1,48%	1,16%	1,51%	0,71%	0,99%	0,77%	0,58%	0,25%	0,51%	0,77%	1,11%	0,90%	11,28%
2016	1,51%	0,95%	0,44%	0,64%	0,98%	0,47%	0,64%	0,31%	0,08%	0,17%	0,07%	0,14%	6,58%
2017	0,42%	0,24%	0,32%	0,08%	0,36%	(-)0,30%	0,17%	(-)0,03%	(-)0,02%	0,37%	0,18%	0,26%	2,07%
2018	0,23%	0,18%	0,07%	0,21%	0,43%	1,43%	0,25%	0,00%	0,30%	0,40%	(-)0,25%	0,14%	3,43%
2019	0,36%	0,54%	0,77%	0,60%	0,15%	0,01%	0,10%	0,12%	(-)0,05%	0,04%	0,54%	1,22%	4,48%
2020	0,19%	0,17%	0,18%	(-)0,23%	(-)0,25%	0,30%	0,44%	0,36%	0,87%	0,89%	0,95%		3,93%
2021													